



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0012435-61.2021.6.13.8000

Contratos nº 055/21, 115/20, 096/20, 032/20, 138/18, 136/18, 135/18, 139/18, 143/18, 134/18, 137/18, 131/18, 095/18, 096/18, 162/16, 131/16 e 132/16 - TREMG

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº
055/21, 115/20, 096/20, 032/20,
138/18, 136/18, 135/18, 139/18,
143/18, 134/18, 137/18, 131/18,
095/18, 096/18, 162/16, 131/16 e
132/16 - TREMG**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADOS
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MINAS GERAIS, E 3A LOCAÇÃO E MÃO DE
OBRA EIRELI**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **TREMG**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, **3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 08.512.981/0001-68, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição, nº 77, Bloco 01, Apartamento 101, Bairro Conceição, neste ato representada por seu Titular, Daniel Monteiro Sales, RG nº MG14.849.281, CPF nº 085.516.416-62, formalizam a rescisão dos **Contratos de Prestação de Serviços nº 055/21, 115/20, 096/20, 032/20, 138/18, 136/18, 135/18, 139/18, 143/18, 134/18, 137/18, 131/18, 095/18, 096/18, 162/16, 131/16 e 132/16 - TREMG**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constitui objeto do presente Termo a rescisão dos Contratos nº 055/21, 115/20, 096/20, 032/20, 138/18, 136/18, 135/18, 139/18, 143/18, 134/18, 137/18, 131/18, 095/18, 096/18, 162/16, 131/16 e 132/16 - TREMG, celebrados entre o **Tribunal**

Regional Eleitoral de Minas Gerais e 3A Locação e Mão de Obra Eireli, em decorrência dos Processos SEI nº 0007400-23.2021.6.13.8000, 0006038-20.2020.6.13.8000, 0005904-90.2020.6.13.8000, 0002144-36.2020.6.13.8000, 19.0.00006776-0, 19.0.000004674-7, 19.0.000004671-2, 19.0.000009403-2, 19.0.000002443-3, 0000838-66.2019.6.13.8000, 19.0.000002151-5, 0004146-13.2019.6.13.8000, 0000369-20.2019.6.13.8000, 0000370-05.2019.6.13.8000, 19.0.000008611-0, 0000216-84.2019.6.13.8000 e 0005140-41.2019.6.13.8000.

Parágrafo Único: Ficam revogadas as despesas autorizadas para as referidas contratações a partir da data da rescisão dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A motivação da presente rescisão é a homologação dos Pregões Eletrônicos nº 54 e 57/2021, cujo objeto foi a contratação dos serviços objeto deste contrato de forma agrupada, e fundamenta-se na decisão da Diretoria-Geral do **TREMG**, documento nº 2257723 do Processo SEI nº 0012435-61.2021.6.13.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão é formalizada com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Rescisão vigorará a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **TREMG** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim atendidos os imperativos legais concernentes à rescisão bilateral dos contratos administrativos, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI
Daniel Monteiro Sales
Titular



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 17/12/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 17/12/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro Sales, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285630** e o código CRC **31114D5F**.